

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Serviços Prestados a serem aplicadas no Município de Capivari e dá outras providências.

O DIRETOR TÉCNICO-OPERACIONAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 31, § 1º do Estatuto Social, a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.755, de 04/11/2010, pela qual o Município de Capivari ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAAE Capivari, através do Ofício 004/2014, de 07/01/2014, solicitou à ARES-PCJ reposição inflacionária de 5,53% conforme índice IGPM acumulado de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, além da elevação na proporção de 80% para 90% dos valores das tarifas de esgoto em relação as tarifas de água.

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 01/2014, concluiu ser procedente a solicitação do município e da majoração das tarifas de Esgoto dos atuais 80%(oitenta por cento) para 90%(noventa por cento);

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social, conforme Ata de Reunião da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2014, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste do município e o conteúdo do Parecer Consolidado nº 01/2014 da ARES-PCJ.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 27 de janeiro de 2014, decidiu pela emissão de resolução

específica, visando fixar o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Capivari.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada, em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), a partir do mês de março de 2014, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do Anexo I.

Art.2º - Fixar a majoração das Tarifas de Esgoto, a partir do mês de março de 2014, dos atuais 80% (oitenta por cento), para 90% (noventa por cento) sobre os valores das Tarifas de Água Tratada já reajustadas, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1 do Anexo I;

Art. 3º - Fixar os valores dos Preços Públicos dos serviços prestados conforme tabela 2 e 3 do Anexo II

Art. 3º - O Município de Capivari, através do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Capivari dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas faturas de água e esgoto e nos portais da Prefeitura Municipal de Capivari e do SAAE Capivari..

Art. 4º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo Município de Capivari entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução ou ato administrativo específico, na imprensa oficial do Município, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



CARLOS R. B. GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 42 - DE 27/01/2014

ANEXO I

Tabela 1– Valores das Tarifas de Água Tratada e Esgotamento Sanitário reajustadas a partir de março em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)

Faixa	Intervalo de Consumo	Cat. Residencial	
		Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (R\$/m ³)
1	0 a 10	R\$ 13,12	R\$ 11,81
2	11 a 20	R\$ 2,11	R\$ 1,90
3	21 a 30	R\$ 2,64	R\$ 2,37
4	31 a 40	R\$ 3,78	R\$ 3,40
5	41 a 50	R\$ 5,66	R\$ 5,09
6	Acima de 51	R\$ 6,21	R\$ 5,58

Faixa	Intervalo de Consumo	Cat. Comercial	
		Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (R\$/m ³)
1	0 a 10	R\$ 30,97	R\$ 27,88
2	11 a 20	R\$ 4,51	R\$ 4,06
3	21 a 30	R\$ 5,00	R\$ 4,50
4	31 a 40	R\$ 7,19	R\$ 6,47
5	41 a 50	R\$ 10,73	R\$ 9,66
6	Acima de 51	R\$ 11,58	R\$ 10,42

Faixa	Intervalo de Consumo	Cat. Industrial	
		Tarifa Água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto (R\$/m ³)
1	0 a 10	R\$ 30,97	R\$ 27,88
2	11 a 20	R\$ 4,51	R\$ 4,06
3	21 a 30	R\$ 5,00	R\$ 4,50
4	31 a 40	R\$ 7,19	R\$ 6,47
5	41 a 50	R\$ 10,73	R\$ 9,66
6	Acima de 51	R\$ 11,58	R\$ 10,42

Observação: a Tarifa de Esgotamento Sanitário corresponde a 90% da Tarifa de Água.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 42 - DE 27/01/2014

ANEXO II

Tabela 2 – Relação de Preços Públicos – Serviços Prestados – Categoria Residencial.

Serviços	R\$
Água Tratada Caminhão Pipa	59,14
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Terra	148,57
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Paralelepípedo	201,53
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Asfalto	206,42
Instalação de Hidrômetros	35,56
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - (com cavalete)	35,56
Mudança de cavalete	50,02
Reabertura do Fornecimento de Água	35,56
Reabertura do Fornecimento de Água (por pedido)	22,16
Protocolo	14,85
Desobstrução e Limpeza de Fossas	118,94
2ª Via de Recibo de Água	4,06
Taxa de Cadastro	35,56
Termo de Vistoria	14,85
Taxa de Inspeção	35,56
Termo de Compromisso	35,56

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 42 - DE 27/01/2014

ANEXO II

Tabela 3– Relação de Preços Públicos – Serviços Prestados – Categoria Comercial e Industrial.

Serviços	R\$
Água Tratada Caminhão Pipa - (8 mil litros)	61,42
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Terra	170,83
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Paralelepípedo	231,55
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - Asfalto	237,37
Instalação de Hidrômetros	40,84
Mão de Obra de Ligação de Água e Esgoto - (com cavalete)	40,84
Mudança de cavalete	57,53
Reabertura do Fornecimento de Água	40,84
Reabertura do Fornecimento de Água (por pedido)	25,73
Protocolo	17,09
2ª Via de Recibo de Água	4,89
Taxa de Cadastro	40,84
Termo de Vistoria	17,09
Taxa de Inspeção	40,84
Termo de Compromisso	40,84